



ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE DOIS MIL E DEZESSETE

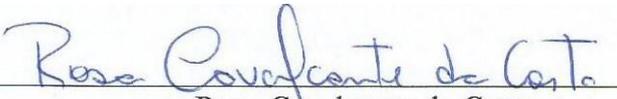
Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete foi realizada a sexta Assembleia Geral Extraordinária de dois mil e dezessete da Associação dos Técnicos de Nível Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior, convocada pela presidente da ATENS/UFRN Seção Sindical, Rosa Cavalcante da Costa, conforme Edital de Convocação publicado no dia seis de julho de dois mil e dezessete, nos termos dos Art. 22, Art. 23, Art. 24 e Art. 25, 1º, inciso I de seu Regimento Interno, convocando todos os servidores Técnicos de Nível Superior da UFRN, em primeira convocação às 9h, em segunda convocação às 9h30, no auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com a seguinte Pauta: 1) Informes Gerais. 2) Informes sobre assuntos jurídicos. 3) Alterações regimentais decorrentes das decisões do Congresso Nacional em dezembro de 2016. 4) Assuntos diversos. Colocada em votação a pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente passou ao primeiro ponto. 1) Informes gerais: a) No dia 09/08/2017 às 15h00 será festejado dez anos da ATENS/UFRN Seção Sindical. O evento comemorativo será realizado no Anfiteatro A do CCET. Na oportunidade serão homenageados todos os fundadores do Sindicato em sessão solene dirigida a toda a comunidade universitária. b) A Portaria nº 1.366/17-R designa o servidor EDILSON COSME TAVARES como representante da ATENS/UFRN para o Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar o registro de frequência dos servidores técnico-administrativos. c) A ATENS/UFRN publicará uma nota de repúdio em virtude da aprovação da reforma trabalhista pelo Senado Federal. 2) Informes sobre assuntos jurídicos: a) A Presidente fez uma explanação sucinta sobre as ações judiciais coletivas. 3) Alterações regimentais. Ficou aprovada, pelo Congresso do Sindicato Nacional, realizado no dia 16/12/2016, alteração do artigo do ESTATUTO que regula o índice do valor da contribuição mensal. O que antes definia a contribuição de 1% sobre o menor valor básico do vencimento da tabela, passa a valer a contribuição de 1% do vencimento básico de cada servidor a partir de julho de 2017. Assim sendo, se torna relevante que a ATENS/UFRN siga o que foi decidido a nível nacional. Após as devidas explicações a Presidente colocou a nova redação do Regimento da ATENS UFRN do Art. 17 em votação. Onde se lê: A mensalidade dos sindicalizados da ATENS UFRN S. Sind. será de 1% (um por cento) do menor vencimento básico da tabela de vencimentos dos técnico-administrativos de nível superior em educação. Leia-se: A mensalidade dos sindicalizados da ATENS UFRN S. Sind. será de 1% (um por cento) do vencimento básico de cada técnico-administrativo de nível superior em educação, conforme tabela de vencimentos. A proposição foi aprovada por unanimidade. 4) Assuntos Diversos: Ocorrerá em breve eleições de representantes dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores e a ATENS UFRN reivindicará participação na organização do pleito. O grupo de whatsapp da ATENS/UFRN estará à disposição dos associados dentro em breve. O plantão jurídico



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DA UFRN
SEÇÃO SINDICAL DO ATENS SINDICATO NACIONAL
ATENS UFRN SEÇÃO SINDICAL

continua a disposição de todos os associados. E, não havendo outros assuntos a ser tratados, às doze horas, a Presidente da ATENS/UFRN agradeceu a presença de todos e deu a sexta Assembleia Geral Extraordinária de dois mil e dezessete por encerrada. E para constar, eu, Terange Utagori de Oliveira, secretário da ATENS/UFRN Seção Sindical, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e pela Presidente ATENS-UFRN Seção Sindical.

Presidente da ATENS-UFRN:


Rosa Cavalcante da Costa

Rosa Cavalcante da Costa

Secretário da ATENS-UFRN:


Terange Utagori de Oliveira
Terange Utagori de Oliveira